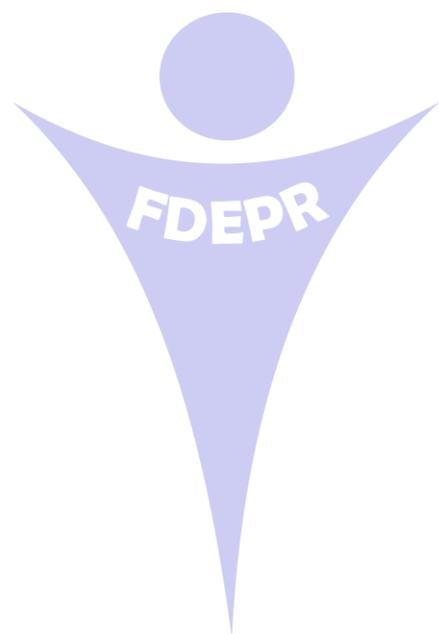


**FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ**

## **ATLETISMO**



**Federação do  
Desporto Escolar  
do Paraná**

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## Capítulo Primeiro

### Da Competição

**Art. 1º** – O CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE ATLETISMO, obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF. O Circuito será realizado em 3 etapas durante o ano de 2024.

**Parágrafo Primeiro:** As datas das etapas seguem abaixo:

EVENTO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	LOCAL	FAIXA ETÁRIA
CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE ATLETISMO - 1ª ETAPA	09/03/2024	10/03/2024	CASCADEL	2006 A 2008
CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE ATLETISMO - 2ª ETAPA	24/08/2024	25/08/2024	FOZ DO IGUAÇU	2006 A 2008
CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE ATLETISMO - 3ª ETAPA	26/10/2024	27/10/2024	CAMPO MOURÃO	2006 A 2008

**Parágrafo Segundo:** A competição de Atletismo será exclusiva para estudantes-atletas com as seguintes faixas etárias:

Gênero	Faixas Etárias
Masculino	2006, 2007 e 2008
Feminino	

**Art. 2º** – As Instituições de ensino podem inscrever quantos estudantes-atletas desejar.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais.

§2º - Nas provas de pista totalmente balizadas, as finais serão enumeradas de acordo com o número de raias. Por se tratar de um evento escolar, a distribuição dos atletas em semifinais poderá acontecer de forma aleatória, havendo possibilidade de distribuição privilegiada de raias

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

somente nas finais, se houver semifinal. Em caso de finais diretas, as raias serão sorteadas pelo sistema da competição.

**Art. 3º** – Serão realizadas as seguintes provas:

Provas		
Provas	Femininas	Masculinas
<b>Corridas Rasas</b>	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000 metros.	
<b>Corridas Sobre Barreiras</b>	<b>100 metros</b> - 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13m; A distância entre as barreiras será de 8,5m; A distância da última barreira até a chegada será de 10,50m.	<b>110 metros</b> – 10 barreiras com altura de 91,4cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13,72m; A distância entre as barreiras será de 9,14m; A distância da última barreira até a chegada será de 14,02m.
	<b>400 metros</b> – 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.	<b>400 metros</b> – 10 barreiras com altura de 0,84cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.
<b>Corrida com Obstáculo</b>	<b>2.000 metros com obstáculos</b> – Os obstáculos devem ter 0,76cm de altura.	<b>2.000 metros com obstáculos</b> – Os obstáculos devem ter 0,84cm de altura.
<b>Saltos</b>	Altura, Distância, Triplo e com Vara.	
<b>Arremesso</b>	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
<b>Lançamentos</b>	Disco (1,0kg), Dardo (500g), Martelo (3,0kg).	Disco (1,5kg), Dardo (700g), Martelo (5,0kg).

**Obs.:** Não haverá a realização de revezamentos.

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## Capítulo Segundo

### Das Normas Técnicas

**Art. 4º** - Nas provas de pista, não serão permitidas largadas falsas. Os estudantes-atletas que cometerem esta infração serão desqualificados das provas.

**Art. 5º** - Nas provas de campo “Arremesso e Lançamentos, Salto Triplo e Salto em Distância”, os estudantes-atletas terão direito à 03 (três) tentativas classificatórias, as quais definirão os finalistas para mais 02 (duas) tentativas.

## Capítulo Terceiro

### Da Organização da Competição

**Art. 6º** - A competição será realizada em 02 (dois) dias.

**Art. 7º** - A competição será realizada em pista de atletismo oficial, de piso sintético, com 08 (oito) raias e 400m. Qualquer alteração será informado aos participantes.

**Art. 8º** - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais no horário das finais, de acordo com o programa de provas.

**Art. 9º** - As provas de 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos, 2.000 com obstáculos e os revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

**Art. 10** - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas pelo sistema da competição.

## Capítulo Quarto

### Da Premiação

**Art. 11** – As provas de Pista de velocidade rasas e sobre barreiras, as semifinais por tempo definirão os finalistas, que serão premiados de 1º a 3º lugares.

**Art. 12** – Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do dardo, Lançamento do disco, Lançamento do martelo, Salto triplo e Salto em distância), as qualificações de 03 (três) tentativas

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

definirão os finalistas, de acordo como as marcas obtidas nas tentativas de qualificações. Desta forma sendo respeitada a seguinte composição:

1ª a 8ª Marca - Disputarão Final sendo premiadas as 3 melhores marcas com Ouro, Prata e Bronze.

**Parágrafo único** - Em cada uma das finais, todos os estudantes-atletas qualificados terão mais 02 (duas) tentativas de acordo com a ordem estabelecida pela arbitragem.

**Art. 13** – Por acontecerem como finais diretas, as provas de 800m, 1.500m, 3.000m, 2.000m com obstáculos, Salto Altura, Salto Triplo e Salto com Vara, serão premiadas as t3 melhores marcas com Ouro, Prata e Bronze.

**Art. 14** – Os melhores estudantes-atletas por prova e por gênero (série Ouro, Prata, Bronze), serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). As três melhores Delegações (série Ouro, Prata, Bronze), de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), conforme quadro abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundo lugares;
- Maior número de terceiros lugares e assim por diante.

**Art. 15** - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**Art. 16** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Instituição de Ensino, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## Capítulo Quinto

### Da Câmara de Chamada

**Art. 17** - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

## Capítulo Sexto

### Dos Uniformes e Números

**Art. 18** - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial a equipe de arbitragem.

**Art. 19** - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

**Art. 20** - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

**Art. 21** - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

**Art. 22** - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as determinações das Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**Art. 23** – A utilização ou não de calçados de competição, obedecerá às seguintes especificações:

- a) Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;
- b) Pregos agulhas não serão permitidos;
- c) Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;
- d) Por ser piso sintético, poderá ser permitido competir descalço, a depender da temperatura no momento da prova.

**Art. 24** – A Comissão Organizadora oferecerá números de identificação para cada estudante-atleta, sendo que este deverá ser utilizado de acordo com o especificado abaixo:

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

§1º - O número não poderá ser dobrado ou cortado conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Nas provas de pista, arremesso e lançamentos, os números de identificação deverão estar posicionados no peito e nas costas de cada participante.

§3º - Nas provas de saltos os números deverão ser posicionados apenas no peito de cada participante.

## Capítulo Sétimo

### Dos Implementos

**Art. 25** - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Parágrafo único** – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente se recusarem a utilizar o equipamento, poderão fazê-lo, mas deverão largar na posição agachada.

**Art. 26** - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**Parágrafo único** - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremesso e lançamentos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

## Capítulo Oitavo

### Dos Recursos

**Art. 27** - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

**Parágrafo único** – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**Art. 28** - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, ele poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

## Capítulo Nono

### Das Condições Gerais

**Art. 29** – Serão pré-convocados 15 estudantes-atletas de cada gênero para compor a delegação do Estado do Paraná para participar do JEBS sub18 a ser realizada na cidade de Manama – BAHRAIN/2024, o 1º primeiro colocado das provas **INDIVIDUAIS** somente na série OURO, realizadas durante o JEB's Sub 18/2024.

**Art. 30** – Caso haja coincidência de estudantes-atletas classificados em mais de 01 (uma) prova, caberá à Comissão Técnica da FDE-PR à definição dos estudantes-atletas a serem indicados até completar a cota prevista em cada gênero.

**Art. 31** – As equipes de revezamentos serão compostas pelos estudantes-atletas convocados, ficando a critério dos professores/técnicos e da Comissão Técnica da FDE-PR às escalações das equipes.

**Art. 32** – Em todos os casos, os estudantes-atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção, comprovado por atestado médico antes do embarque da delegação.

**Art. 33** – A decisão final sobre a participação ou não de estudantes-atletas em determinadas provas no JEBS SUB-18, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência da FDE-PR.

**Art. 34** - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios:

- a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE ATLETISMO, sob a responsabilidade de alguma estudante-atleta;
- b) A Instituição de Ensino com a maior quantidade de estudantes-atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

- c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Instituição de Ensino subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados, devendo ser, necessariamente, uma professora/técnica (mulher). Caso a Instituição de Ensino não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher) será considerada a subsequente e assim sucessivamente.
- d) Se para o 1º critério a escolha seja por uma professora/técnica (mulher), será considerada a Instituição de Ensino subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados devendo ser, necessariamente, um professor/técnico (homem). Caso a Instituição de Ensino não possua em seu quadro de inscritos um professor/técnico (homem) será considerado a subsequente e assim sucessivamente.
- e) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FDE-PR

**Parágrafo único** – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela FDE-PR.

**Art. 35** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

FEDERATION DO  
Desporto Escolar  
do Paraná